Pág. 1/2 - Projeto de Lei Ordinária nº 197/2025 - Prot. 3545/2025 06/10/2025 17:08. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGERIO

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2025

Dispõe sobre a criação do Espaço Motoboy no Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/__/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º Fica criado o "Espaço Motoboy" no Município de Ibitinga.

Parágrafo único. Entende-se por "Espaço Motoboy" um local público estratégico, destinado exclusivamente para estacionamento e repouso de motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativos, proporcionando-lhes comodidade e segurança durante sua jornada de trabalho.

Art. 2º Os espaços deverão ser para uso exclusivo dos profissionais que realizam entregas e deverão conter instalações adequadas e condições mínimas de uso, tais como.

- I Placa ou totem de identificação;
- II Ponto com iluminação;
- III Cobertura e proteção contra intempéries;
- IV Tomadas e pontos de recarga de celular;
- **V** Áreas de descanso com assentos;
- VI Acesso à rede de internet Wi-fi pública e gratuita;
- VII Banheiros públicos; e
- VIII Bebedouros de água potável, filtrada e refrigerada.
- Art. 3º É vedada a utilização das calçadas como estacionamento de motos e bicicletas.
- **Art. 4º** Poderá o Poder Executivo constituir parcerias com a iniciativa privada para em conjunto desenvolver a criação e implantação dos espaços.
- **Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de outubro de 2025.

ALLINY SARTORI Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Senhores Vereadores, apresento para a apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos motoboys e ciclistas que atuam no setor de entregas por aplicativo no município de Ibitinga.





A criação do "Espaço Motoboy" em pontos estratégicos da cidade visa oferecer infraestrutura adequada para esses profissionais, garantindo-lhes um local apropriado para descanso, proteção contra intempéries e atendimento a outras necessidades básicas durante suas jornadas de trabalho.

Atualmente, motoboys e ciclistas enfrentam dificuldades para encontrar espaços seguros e confortáveis para pausas ao longo do expediente. A ausência de áreas específicas destinadas a esse público compromete não apenas seu bem-estar, mas também a segurança no trânsito e a organização urbana.

Com a implantação do "Espaço Motoboy", esses profissionais terão acesso a um ambiente estruturado e adequado para atender suas necessidades, contribuindo para a valorização da categoria e para a melhoria das condições de trabalho. Além disso, a medida auxiliará na organização do tráfego e na desobstrução das vias públicas, pois oferecerá locais próprios para estacionamento e descanso, reduzindo aglomerações e minimizando riscos de acidentes.

Ibitinga, 06 de outubro de 2025.

ALLINY SARTORI Vereadora - MDB



